PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 704/2025.

Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **JUCILEI SALETE ROSSONI**, ocupante da função de **PROFESSORA ACT**, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, portadora da matrícula 11809, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 17 de maio de 2025, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8594 /2025
Data da Publ. 13 / 05 / 2025
Data Saída 13 / 06 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Catiane de Lima